

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	82/2026	20/10/2026
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 93/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 93/2026		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 93/2026**- “Fornecimento, transporte, carga e descarga de Retroescavadeiras, por Sistema de Registro de Preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Rio Grande do Norte (12ª/SR), Paraíba (13ª/SR), Ceará (14ª/SR), Pernambuco (15ª/SR) e Minas Gerais (16ª/SR) distribuídos em 5 (cinco) itens”, após consulta à área técnica demandante do certame, ESCLARECEMOS:

A - PERGUNTA 1 – Qual é o marco temporal adotado para interpretação da expressão “ano de fabricação corrente” a data de apresentação da proposta, a realização do certame, a assinatura do contrato, a emissão da Ordem de Fornecimento ou a entrega do equipamento?

RESPOSTA: Esclarece-se que o ano de fabricação corrente corresponde ao ano de realização do certame licitatório, ou seja, 2026. Dessa forma, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, serão aceitas retroescavadeiras com ano de fabricação/modelo 26/26, 26/27 ou superior, inclusive para entregas realizadas em 2027, desde que sejam novas, sem uso e atendam integralmente às exigências do Termo de Referência.

B-PERGUNTA 2- Caso a Ordem de Fornecimento seja emitida ao final de 2026 e a entrega ocorra em 2027, dentro do prazo contratual, serão aceitas retroescavadeiras fabricadas em 2026?

RESPOSTA: Esclarece-se que o ano de fabricação corrente corresponde ao ano de realização do certame licitatório, ou seja, 2026. Dessa forma, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, serão aceitas retroescavadeiras com ano de fabricação/modelo 26/26, 26/27 ou superior, inclusive para entregas realizadas em 2027, desde que sejam novas, sem uso e atendam integralmente às exigências do Termo de Referência.

C-PERGUNTA 3- Caso a assinatura do contrato e/ou a emissão da Ordem de Fornecimento ocorram no início de 2027, serão aceitas retroescavadeiras fabricadas em 2026, disponíveis em estoque ou em processo de importação, desde que novas, sem uso, integralmente

compatíveis com as especificações técnicas e com a totalidade dos prazos e coberturas de garantia exigidos no edital?

RESPOSTA: _Esclarece-se que o ano de fabricação corrente corresponde ao ano de realização do certame licitatório, ou seja, 2026. Dessa forma, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, serão aceitas retroescavadeiras com ano de fabricação/modelo 26/26, 26/27 ou superior, inclusive para entregas realizadas em 2027, desde que sejam novas, sem uso e atendam integralmente às exigências do Termo de Referência.

D-PERGUNTA 4- Se houver tratamento distinto para essas hipóteses, solicita-se indicar objetivamente o ano de fabricação admitido em cada uma delas.

RESPOSTA: Esclarece-se que o ano de fabricação corrente corresponde ao ano de realização do certame licitatório, ou seja, 2026. Dessa forma, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, serão aceitas retroescavadeiras com ano de fabricação/modelo 26/26, 26/27 ou superior, inclusive para entregas realizadas em 2027, desde que sejam novas, sem uso e atendam integralmente às exigências do Termo de Referência.

E-PERGUNTA 5- Faturamento e identificação do destinatário.

RESPOSTA: Endereço de entrega dos equipamentos vide item 4 do Termo de Referência. Quanto ao faturamento dos equipamentos, deverá ser realizado em nome da unidade da CODEVASF correspondente à respectiva Unidade da Federação de entrega. Segue em anexo quadro com CNPJ de faturamento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
